



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68**

E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e mais precisamente com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Art. 6º, § 3º, alínea “a”, e do Regimento Interno Art. 46, Inciso I, alínea “P” bem como artigo 228, § 2º das Sessões Extraordinárias, com base no ofício nº 011/2026, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, vem pelo presente **CONVOCAR** Vossa Excelência para participar da **Primeira Sessão Extraordinária** do ano em curso, que se realizará no **próximo dia 29 de janeiro de 2026** (quinta-feira), às **09h:30**, na sede do Poder Legislativo, Praça São Sebastião, 452, centro, Caraúbas - RN.

A referida Sessão Extraordinária tem o objetivo de discutir e apreciar o seguinte projeto de lei:

- **Projeto de Lei Nº 001/2026 GP/PMC**: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.558/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, PARA INCLUIR O CAPÍTULO IV, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS ESTRATÉGICAS PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **Projeto de Lei Nº 002/2026 GP/PMC**: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - RN A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JORGE GURGEL FERNANDES DO AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial da FECAM - RN, site da Câmara e redes sociais, com cópia a cada Vereador em comunicação pessoal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas.

Caraúbas/RN em 28 de janeiro de 2026.

**ARTUR REGIS BARRETO
Vereador-Presidente**